



DENÚNCIA	39036
PROTOCOLO SICCAU	1727789/2023
DENUNCIANTE	A. P. C.
DENUNCIADA	Y. M. M. de P.

DELIBERAÇÃO Nº 007/2023 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 76ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Por ADMITIR a denúncia e instaurar processo ético-disciplinar, nos termos do Parecer de Admissibilidade do Cons. Relator.

2 – Por intimar as partes do teor desta decisão.

Vitória, 11 de maio de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4			0

Conselheiros Membros da Comissão:

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador


PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Coordenadora Adjunta


GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro


EDEZIO CALDEIRA FILHO
Membro